



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 065/2011, de 30 de novembro de 2011.

Prorroga por 90 dias o mandato da
Comissão Permanente de Pessoal Docente
– CPPD.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 30 de novembro,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 111/2011 – CPPD/UFERSA, de 24 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Prorrogar por 90 dias o mandato da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constituída pela Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 053/2010 e pela Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 061/2010.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de novembro de 2011.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente